



Diário Oficial do Consórcio

Regional Intermunicipal de Saúde

Quarta, 01 de Novembro de 2023

Ano V - Edição nº0672

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde	01
LICITAÇÕES E CONTRATOS	01

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico é uma publicação centralizada e coordenado pelo Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde - CRIS.

Contato: secretaria.executiva@cris.sp.gov.br
Telefone: (14) 3441-5907 / (14) 3496-4737

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde - CRIS podem ser consultadas pelo endereço eletrônico www.cris.sp.gov.br

Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde - CRIS
CNPJ: 07.833.463/0001-83
Rua Coroados, nº 995
CEP 17.600-010 - Tupã/SP
Telefone: (14) 3496-4737 / (14) 3441-5907

Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde

LICITAÇÕES E CONTRATOS

CONTRATO 01/2023

CONTRATO DE RATEIO EXERCÍCIO 2023 CONTRATO 01/2023

10º aditamento CONTRATO DE RATEIO para as definições de regras e critérios de participação dos Municípios, nos repasses e transferências de obrigações financeiras, de modo a assegurar o custeio de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio- CRIS

Pelo presente instrumento de contrato de rateio firmado de um lado pelo o CONSÓRCIO REGIONAL INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CRIS, entidade pública, inscrito no CNPJ sob nº 07833463/0001-83, com sede na Rua Coroados, nº

995, na Comarca de Tupã/SP, neste ato representado pela Presidente do Conselho Diretor, MANOEL IRONIDES ROSA, brasileiro, casado, agente político, portadora da RG 13.327.411-1 e do CPF/MF 033.761.228-71, com endereço profissional na Rua Ademar de Barros, nº 600 em Bastos/SP, e de outro lado o Município integrante deste Consórcio de MUNICÍPIO DE ARCO-ÍRIS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.853/0001-47, representado neste ato por seu(sua) Prefeito(a) Sr.(a) ALDO MANSANO FERNANDES, brasileiro, viúvo, agente político, portador da Cédula de Identidade RG sob o n. 15.252.182 e do CPF/MF sob o n. 063.106.228-97, com endereço profissional na Rua José Demori, nº 245 em Arco-Íris/SP, com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93 e 11.107/2005 e Decreto Federal nº 6017/2007, bem como ao Estatuto Social do CRIS e suas Leis Autorizativas têm entre si justo e acertado o seguinte:

Cláusula 1 – DO ADITAMENTO

1.1. Ao contrato de rateio 2023 fica aditado ao item 4.7, alínea “a”, o valor de R\$ 174.000,00.

1.1. Os valores aditados na forma do item 1.1 deste aditamento serão vertidos aos programas e ações mantidos pelo Consórcio em razão da associação do ente consorciado aqui signatário.

Cláusula 2 – DA RATIFICAÇÃO

2.1. O Município consorciado fica responsável pela adoção de providências orçamentárias ao cumprimento deste aditamento.

2.2. Ficam mantidas as demais disposições contratuais originais.

E por estarem de acordo com as cláusulas e condições acima estabelecidas, assinam o presente 10º ADITAMENTO AO CONTRATO DE RATEIO em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas abaixo identificadas para que surta os devidos efeitos legais.



Diário Oficial do Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde

Quarta, 01 de Novembro de 2023

Ano V - Edição nº0672

Página 2 de 2

Tupã/SP, 01 de novembro de 2023.

Aldo Mansano Fernandes
Manoel Ironides Rosa
Prefeito de Arco-Íris
Presidente do CRIS
